

---

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da EMLUME – Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública, **reunido em 27 de março de 2026**, sob a **presidência da Conselheira Larissa Pessoa de Andrade Queiroz**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após proceder ao exame dos itens constantes da pauta, passou à análise do **Balanco Patrimonial e das Demonstrações Financeiras** referentes ao **exercício de 2025**, bem como do Relatório dos Auditores Independentes acerca das Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2025.

Com base no Relatório dos Auditores Independentes, emitido por **AUDIMEC Auditores Independentes** em 23/03/2026, o qual apresentou opinião sem ressalvas acerca das demonstrações contábeis da EMLUME, este **Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente à aprovação do Balanco Patrimonial e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025**.


A presente manifestação fundamenta-se no disposto no art. 12, incisos I, III e VII, da Lei Municipal nº 1.373/2018, nos incisos I, III e VII do Estatuto Social da EMLUME, bem como nos incisos III e VII do art. 10 do Regimento Interno da EMLUME, além das demais atribuições previstas nesses normativos.

Dessa forma, encaminham-se os referidos documentos para deliberação do Conselho de Administração da EMLUME, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, da Lei Federal nº 6.404/1976, da Lei Municipal nº 1.373/2018, do Estatuto Social e do Regimento Interno da EMLUME.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 27 de março de 2026.

### CONSELHO FISCAL

Larissa Pessoa de Andrade Queiroz  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
 LARISSA PESSOA DE ANDRADE QUEIROZ  
Data: 15/04/2026 14:01:43-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Mirella Gondim Jordão  
Membro

Raphaella Valois Krauss  
Membro

Daniella Cavalcanti Monteiro  
Membro